



LEI Nº 4354, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Alteram as nomenclaturas dos Órgãos 6, 7, 9 e 11 e cria o Órgão 20 Secretaria Municipal de Cultura, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Alteram as nomenclaturas, do Órgão 6 de Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Órgão 7 de Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, do Órgão 9 de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Órgão 11 de Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte para Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte e cria o Órgão 20 Secretaria Municipal de Cultura da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 16 de Abril de 2025.



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
22/04/2025 14:13:42

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

